PUBLICADO EM: 13/09/1985.

053.337-80
- vista -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO 612 DE 11 DE SETEMBRO DE 1985

Referenda o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e a Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Art. 1º - Fica referendado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e a Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de nº 1021 (Proc. - 080.386/84), assinado em 02.04.84, encaminhado a esta Câmara Municipal / através da EP -188/85 - CMP 573/85.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de setembro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente